FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

UNIR

Ato Decisório n.º 073/CONSEA, de 16 de junho de 2008.

O Conselho Superior Acadêmico (CONSEA) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições e, considerando:

- O processo 23118.0001243/2007-28;
- Parecer 811/CGR, Relator Conselheiro Nilson Santos;
- Deliberação na 43ª sessão do Conselho Pleno,

DECIDE:

Art. 1º - Conceder vistas do processo ao Conselheiro Josenir Lopes Dettoni.

Art. 2º - Este Ato Decisório entra em vigor a partir desta data.

Prof. Dr. José Januário de Oliveira Amaral
Presidente